

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.340 - DE 05 DE FEVEREIRO 1996

EMENTA: Fica aprovado o II Curso de Especialização Internacional em Políticas Científica e Tecnológica para a Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05.02.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 043/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o II Curso de Especialização Internacional em Políticas Científica e Tecnológica para a Amazônia, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, que tem como objetivo, dentre outros, desenvolver um marco conceitual sobre os principais aspectos da cooperação técnica internacional em Ciência e Tecnologia para viabilizar o desenvolvimento sustentável na PAN-Amazônia; tudo de conformidade com o anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 28.787/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de agosto de 1996.

p/ Felício Soares de Jesus
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. Título: II Curso de Especialização Internacional em Políticas Científica e Tecnológica para a Amazônia.
2. Unidade Responsável: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
3. Período de realização: 14/08/95 a 09/09/95
4. Carga Horária: 450 horas, correspondendo a 30 créditos, com a seguinte estrutura Módulo I - 90 horas-aula, Módulo II - 135 horas-aula e Módulo IV - 90 horas-aula.
5. Corpo Docente: o curso será formado por 11 professores, sendo 06 da UFPA, 02 MPEG, 01 Univ. Nac. da Colômbia e 01 IBAMA. Quanto a qualificação 01 é Especialista, 01 é Mestre, 05 são Doutores e 3 PHD.

6. Justificativa:

O estudo da política científica e tecnológica é indispensável para a compreensão do desenvolvimento sustentável. É necessário estudar a Amazônia através de uma visão globalizada, verificando um conjunto de condições e processos que influenciam as relações entre homem e natureza.

7. São Objetivos:

- Estudar a Amazônia no contexto global;
- Desenvolver um marco conceitual sobre os principais aspectos da cooperação técnica internacional em Ciência e Tecnologia para viabilizar o desenvolvimento sustentável na PAN-Amazônia;
- Investigar as especificidades das atividades pesqueira na PAN-Amazônia.

8. Verificação e Aprendizagem:

- Prova escrita
- Apresentação de trabalhos em seminários
- Frequência e participação
- Monografia

9. Integralização Curricular:

- 85% de frequência
- Avaliação Formal
- Apresentação de Monografia
- Carga Horária de 450

dm.

10. Financiamento:

o financiamento será integral da CAPES

deu.